



# Diário Oficial Eletrônico

Caderno do Poder Legislativo  
Edição 1144, Ano 5 – 12/07/2022

## Sumário

|                         |   |
|-------------------------|---|
| Portaria 186/2022 ..... | 2 |
| Portaria 219/2022 ..... | 2 |
| Portaria 188/2022 ..... | 2 |
| Portaria 189/2022 ..... | 2 |
| Portaria 190/2022 ..... | 2 |
| Portaria 208/2022 ..... | 3 |
| Portaria 192/2022 ..... | 3 |
| Portaria 211/2022 ..... | 3 |
| Portaria 229/2022 ..... | 3 |
| Portaria 231/2022 ..... | 4 |





## Portaria 186/2022

O Presidente da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o que estabelece a Lei nº. 525, de 25 de março de 2004, e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, ainda, em atendimento ao protocolado nº 811 de 29/06/2022,

### RESOLVE

Art. 1º **Exonerar** o(a) Servidor(a) JOSIANE APARECIDA PIRES, do CARGO EM COMISSÃO de ASSESSOR PARLAMENTAR, CC-05, do(a) GAB. VEREADOR SAMUEL PINHEIRO, deste Poder Legislativo Municipal, a partir de 01/07/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 01/07/2022.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São José dos Pinhais/PR, 29/06/2022.

**Abilio Arthur Alves**  
Presidente

## Portaria 219/2022

O Presidente da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o que estabelece a Lei nº. 525, de 25 de março de 2004, e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, ainda, em atendimento ao protocolado nº 888 de 01/07/2022,

### RESOLVE

Art. 1º **Exonerar** o(a) Servidor(a) JUAN MARCEL DE ARRUDA MOLINA, do CARGO EM COMISSÃO de ASSESSOR PARLAMENTAR, CC-05, do(a) GAB. VEREADOR LUIZ CARLOS MONTEIRO, deste Poder Legislativo Municipal, a partir de 01/07/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 01/07/2022.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São José dos Pinhais/PR, 01/07/2022.

**Abilio Arthur Alves**  
Presidente

## Portaria 188/2022

O Presidente da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o que estabelece a Lei nº. 525, de 25 de março de 2004, e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, ainda, em atendimento ao protocolado nº 816 de 29/06/2022,

### RESOLVE

Art. 1º **Exonerar** o(a) Servidor(a) JULIANO DOS SANTOS, do CARGO EM COMISSÃO de ASSESSOR PARLAMENTAR, CC-05, do(a) GAB. VEREADOR PAULO CESAR DO CARMO, deste Poder Legislativo Municipal, a partir de 01/07/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 01/07/2022.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São José dos Pinhais/PR, 29/06/2022.

**Abilio Arthur Alves**  
Presidente

## Portaria 189/2022

O Presidente da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o que estabelece a Lei nº. 525, de 25 de março de 2004, e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, ainda, em atendimento ao protocolado nº 817 de 29/06/2022.

### RESOLVE

Art. 1º **Exonerar** o(a) Servidor(a) LUCAS VINICIUS PEREIRA DE ARAUJO, do CARGO EM COMISSÃO de ASSESSOR PARLAMENTAR, CC-05, do(a) GAB. VEREADOR ALLAX FABIANO PEREIRA SIQUEIRA, deste Poder Legislativo Municipal, a partir de 01/07/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 01/07/2022.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São José dos Pinhais/PR, 29/06/2022.

**Abilio Arthur Alves**  
Presidente

## Portaria 190/2022





O Presidente da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o que estabelece a Lei nº. 525, de 25 de março de 2004, e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, ainda, em atendimento ao protocolado nº 818 de 29/06/2022,

## RESOLVE

Art. 1º **Exonerar** o(a) Servidor(a) LUIS CARLOS BUGNO, do CARGO EM COMISSÃO de ASSESSOR PARLAMENTAR, CC-05, do(a) GAB. VEREADOR ABELINO PEREIRA DE SOUZA, deste Poder Legislativo Municipal, a partir de 01/07/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 01/07/2022.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São José dos Pinhais/PR, 29/06/2022.

**Abilio Arthur Alves**  
Presidente

### Portaria 208/2022

O Presidente da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o que estabelece a Lei nº. 525, de 25 de março de 2004, e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, ainda, em atendimento ao protocolado nº 838 de 30/06/2022.

## RESOLVE

Art. 1º **Exonerar** o(a) Servidor(a) LUIZ CARLOS DOS SANTOS, do CARGO EM COMISSÃO de ASSESSOR PARLAMENTAR, CC-05, do(a) GAB. VEREADOR RENAN BATISTÃO MACHADO, deste Poder Legislativo Municipal, a partir de 01/07/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 01/07/2022.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São José dos Pinhais/PR, 30/06/2022.

**Abilio Arthur Alves**  
Presidente

### Portaria 192/2022

O Presidente da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o que estabelece a Lei nº. 525, de 25 de março de 2004, e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, ainda, em atendimento ao protocolado nº 820 de 29/06/2022,

## RESOLVE

Art. 1º **Exonerar** o(a) Servidor(a) LUIZ FERNANDES DA SILVA BARROS, do CARGO EM COMISSÃO de ASSESSOR PARLAMENTAR, CC-05, do(a) GAB. VEREADOR AILTON ALVES DE OLIVEIRA, deste Poder Legislativo Municipal, a partir de 01/07/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 01/07/2022.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São José dos Pinhais/PR, 29/06/2022.

**Abilio Arthur Alves**  
Presidente

### Portaria 211/2022

O Presidente da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o que estabelece a Lei nº. 525, de 25 de março de 2004, e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, ainda, em atendimento ao protocolado nº 841 de 30/06/2022,

## RESOLVE

Art. 1º **Exonerar** o(a) Servidor(a) NELIO MIGUEL KAILER KAVA, do CARGO EM COMISSÃO de ASSESSOR PARLAMENTAR, CC-05, do(a) GAB. VEREADOR WELLINGTON LUIZ DO COUTO, deste Poder Legislativo Municipal, a partir de 01/07/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 01/07/2022.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São José dos Pinhais/PR, 30/06/2022.

**Abilio Arthur Alves**  
Presidente

### Portaria 229/2022

O Presidente da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o que estabelece a Lei nº. 525, de 25 de março de 2004,





e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, ainda, em atendimento ao protocolado nº 908 de 01/07/2022,

## R E S O L V E

Art. 1º **Exonerar** o(a) Servidor(a) ADILSON MARCELO FRANCA, do CARGO EM COMISSÃO de ASSESSOR PARLAMENTAR, CC-05, do(a) GAB. VEREADOR DENILSON NOGUEIRA DE OLIVEIRA, deste Poder Legislativo Municipal, a partir de 01/07/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 01/07/2022.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São José dos Pinhais/PR, 05/07/2022.

**Abilio Arthur Alves**  
Presidente

## Portaria 231/2022

O Presidente da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o que estabelece a Lei nº. 525, de 25 de março de 2004, e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), ainda em atendimento ao protocolado nº 897 de 01/07/2022, e de acordo com a Suspensão de Sentença nº 1.642.238-7, TJ/PR.

## R E S O L V E

Art. 1º **Nomear**, a partir de 01/07/2022, BRUNA RAFAELA CAMARGO VENANCIO, portador(a) da CI/RG nº X.XXX.588-5/PR e do CPF/MF nº XXX.670.189-67, para o Cargo em CARGO EM COMISSÃO de ASSESSOR ESPECIAL, CC-06, do(a) DIRETORIA GERAL, deste Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 01/07/2022.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São José dos Pinhais/PR, 06/07/2022.

**Abilio Arthur Alves**  
Presidente

